

REGULAMENTO 2026/1
CAMPANHA IMPERDÍVEL
UNIFTEC ONLINE

1 DA PROMOÇÃO

A promoção Campanha Imperdível da Ecoinove Holding Educacional tem por objetivo oferecer um desconto ao aluno novo através do Processo Seletivo no semestre de 2026/1.

1.1 Unidades participantes: Centro Universitário Uniftec de Caxias do Sul e Polos de Ensino a Distância Uniftec Online.

1.2 Validade Promoção: 01/10/2025 a 30/04/2026.

2 DO DESCONTO:

O aluno novo que ingressar por esta campanha, conforme item 1.1, plano estendido, na modalidade EAD, terá direito aos seguintes descontos, de acordo com o curso e unidade, para contratação via Plano de Pagamento Estendido, ou seja, **parcelas fixas com reajuste anual conforme inflação:**

Cursos	Quantidade de Parcelas Estendido	Desconto	Mensalidade
Administração	60	71,36%	R\$ 189,90
Administração - Semipresencial	60	71,80%	R\$ 234,90
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	36	70,14%	R\$ 198,00
Ciências Aeronáuticas - Live	50	64,85%	R\$ 519,90
Ciências Contábeis	60	71,49%	R\$ 189,00
Gestão Comercial	30	74,51%	R\$ 169,00
Gestão Comercial - Semipresencial	30	70,89%	R\$ 224,90
Gestão da Tecnologia da Informação	36	70,14%	R\$ 198,00
Gestão de Recursos Humanos	30	74,51%	R\$ 169,00
Gestão de Recursos Humanos-Semi	30	70,89%	R\$ 224,90
Gestão da Produção Industrial	40	66,83%	R\$ 219,90
Gestão da Qualidade	30	71,36%	R\$ 189,90
Gestão Financeira	30	74,51%	R\$ 169,00

Gestão Financeira - Semipresencial	30	70,36%	R\$ 229,00
Logística	30	74,51%	R\$ 169,00
Logística - Semipresencial	30	70,89%	R\$ 224,90
Marketing	30	74,51%	R\$ 169,00
Marketing - Semipresencial	30	70,89%	R\$ 224,90
Pedagogia	60	74,51%	R\$ 169,00
Processos Gerenciais	30	74,51%	R\$ 169,00
Processos Gerenciais - Semipresencial	30	70,89%	R\$ 224,90
Rede de Computadores	36	72,84%	R\$ 198,00
Segurança da Informação	36	70,14%	R\$ 198,00
Serviço Social	60	74,51%	R\$ 169,00

2.1 Os valores mencionados nos itens acima são concedidos até a data do vencimento da mensalidade. Caso a mensalidade não seja quitada na data de vencimento, o valor da mensalidade passa para o valor integral bruto.

2.2 Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

2.3 Desconto válido para todo curso desde que mantenha vínculo na IES.

2.4 O aluno não poderá fazer reopção de curso.

2.5 O aluno vigente nessa promoção precisa finalizar os cursos nos prazos:

- Para cursos bacharelados de 10 semestres, tempo máximo de 15 semestres;
- Para cursos bacharelados de 08 semestres, tempo máximo de 12 semestres;
- Para cursos tecnólogos de 06 semestres, tempo máximo de 09 semestres;
- Para cursos tecnólogos de 05 semestres, máximo de 08 semestres;
- Para cursos tecnólogos de 04 semestres, máximo de 07 semestres.

2.6 Alunos já matriculados não poderão participar desta promoção

3 DO CANCELAMENTO/TRANCAMENTO

3.1 Caso o aluno participante deste programa efetue o cancelamento ou trancamento da sua matrícula de Graduação perderá o direito a esta promoção.

3.2 Se o aluno reprovar em alguma disciplina deverá comprar a mesma com o valor vigente no referido período, valor a ser calculado pelo valor do crédito.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

4.2 Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

4.3 Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado a Holding Ecoinove o direito de qualquer alteração ou encerramento dela.

4.4 O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 30/09/2025 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 01 de outubro de 2025.